



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves - 335 – Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

Processo nº

2872

100822 Folha 02

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Itaqui (planilha anexa), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.
- 1.2. Todos os veículos deverão ser segurados com garantias e serviços, sendo:
  - 1.2.1 Cobertura Compreensiva (colisão, incêndio, roubo e furto, perda parcial do veículo, indenização integral de danos);
  - 1.2.2 Valor de mercado de cada veículo pela tabela FIPE;
  - 1.2.3 Danos materiais a terceiros: R\$ 250.000,00 (cobertura mínima);
  - 1.2.4 Danos corporais a terceiros: R\$ 250.000,00 (cobertura mínima);
  - 1.2.5 Danos morais: R\$ 10.000,00 (cobertura mínima);
  - 1.2.6 APP - morte por passageiro: R\$10.000,00 (cobertura mínima);
  - 1.2.7 APP - invalidez por passageiro: R\$10.000,00 (cobertura mínima);
  - 1.2.8 Perda Total – quando a reparação for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado do veículo;
  - 1.2.9 Cobertura de vidros laterais e traseiro, faróis, lanternas, retrovisores, lentes e para-brisas, completos para todos os veículos;
  - 1.2.10 Chaveiro;
  - 1.2.11 Assistência 24 horas com cobertura de guincho abrangendo no mínimo 800 km;
  - 1.2.12. As propostas deverão apresentar franquia reduzida.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de cobertura de seguro para a frota de veículos de propriedade deste Município, tendo em vista que esses veículos estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros Municípios da Federação, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, sendo assim, imprescindível a cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos Servidores, passageiros, autoridade do Município e demais usuários do transporte com veículos/viaturas de propriedade deste.

Busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos, materiais e/ou morais, bem como a responsabilização civil, decorrente de eventuais acidentes.

Além dos riscos inerentes a circulação dos veículos, visa-se, também, a preservação dos bens (veículos) face à eventos meteorológicos e da natureza.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves - 335 - Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

Processo nº 2872

10/03/22 Folha 03

### 3. DOS TIPOS DE COBERTURA

3.1. Dos Riscos Cobertos: "SEGUR TOTAL". O seguro deverá cobrir os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, as despesas indispensáveis aos salvamentos e transporte do veículo até a oficina autorizada pela CONTRATANTE, e as indenizações ou prestações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas de seguro, em todo território nacional, conforme segue: Roubo ou furto total, bem como os danos causados por tentativa de roubos ou furtos, incluindo os vidros. Colisão com veículos, pessoas ou animais, abaloamento e capotamento envolvendo direta e indiretamente o bem segurado. Raios e suas consequências. Incêndios e explosões ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros. Quedas em precipícios ou de pontes e quedas de agentes externos sobre o veículo. Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado. Granizo, ventos fortes, terremoto e demais eventos afins. Danos causados durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, estiver em poder de terceiros, excluídas, neste caso, indenizações por danos materiais ou pessoais causados a terceiros. Quebra de para brisas, total ou parcial, vidros laterais e traseiros, faróis e/ou lanternas, retrovisores. Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais). Acidentes Pessoais por Passageiros – APP. CASCO: Colisão, Incêndio, Roubo, etc. Corresponde ao valor de 100% da tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) ou nos casos do veículo a ser segurado não estar na tabela FIPE, corresponderá no valor determinado em reais especificado nos respectivos itens. Cobertura adicional de assistência 24 horas, em todo território nacional, Km (quilômetros) ilimitado com os seguintes serviços mínimos: Chaveiro; Socorro mecânico emergencial no local; Troca de pneus; Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante; Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado (táxi); Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo (táxi); carro extra, com ar condicionado, por no mínimo 7 (sete) dias; a assistência estender-se-á em todo território nacional, com limite de quilometragem de guincho ou reboque de, no mínimo, 2.000 km. O seguro deverá cobrir a perda total do veículo, quando a reparação for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado do veículo.

3.2. Seguro Contra Terceiros: Da cobertura mínima dos riscos cobertos: CONTRA TERCEIROS: Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Pessoais). Acidentes Pessoais por Passageiros – APP. Cobertura adicional de assistência 24 horas, em todo território nacional, Km (quilômetros) ilimitado com os seguintes serviços mínimos:

- a) Chaveiro;
- b) Socorro mecânico emergencial no local;
- c) Troca de pneus;
- d) Reboque ou transporte do veículo segurado em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica, até a oficina autorizada pelo contratante;
- e) Transporte da pessoa segurada por imobilização do veículo segurado (táxi);
- f) Transporte das pessoas seguradas por roubo ou furto do veículo (táxi).

### 4. DO VALOR DA INDENIZAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves - 335 - Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

2872

10/03/22 Folha 04

O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor de mercado referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, divulgada pelo site [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br).

### 5. DO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS.

A Contratada deverá colocar à disposição do CONTRATANTE, 24 horas por dia, durante 07 dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro. A central poderá funcionar por e-mail, telefone ou serviço online, com acessibilidade em todo o território nacional. Após registro de sinistro, por um dos meios acima elencados, a Contratada deverá em até 05 (cinco) dias, a contar da data da solicitação da Secretaria, realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado. Havendo a necessidade de reboque do veículo, a Contratada deverá proceder à retirada do veículo do local em até 03 (três) horas após o aviso de sinistro.

### 6. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO.

Considera-se perda total quando o valor estimado para reparação for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da importância segurada do veículo.

A modalidade de seguro a ser contratada é a de valor de mercado.

O seguro não inclui acessórios dos veículos, tais como: CDs players, etc.

O condutor é indeterminado, sendo qualquer Servidor, legalmente habilitado, de acordo com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/1997).

As condições do seguro aplicam-se única e exclusivamente a sinistros ocorridos no território nacional.

O seguro será prestado na modalidade de adesão, devendo a empresa entregar o Termo, Contrato de Adesão ou Apólice, ao município acompanhado das condições gerais do seguro onde constarão as regras e regulamentos do seguro, não podendo ser inferior ao disposto neste Termo de Referência.

### 7. DOS DADOS DA APÓLICE.

A apólice adotada pela CONTRATADA deverá conter os dados do seguro e dos veículos segurados, cobertura, valores contratados, vigência do seguro, condições gerais e particulares, assim como, prever o endosso de inclusão e exclusão e as normas que regem a prestação de serviços de seguro, em especial, aquelas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à contratação de seguro veicular, também se incluem nas obrigações da CONTRATADA o seguinte:

- a) realizar o pagamento das indenizações, em caso de sinistros, até o total da importância segurada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a entrega de toda a documentação;
- b) emitir e entregar as apólices ao CONTRATANTE em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da publicação do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves - 335 - Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

Processo nº 2872  
100322 Folha 05

### 9. VISTORIA PRÉVIA E FACULTATIVA.

- a) Será facultado às empresas interessadas vistoriar os veículos a serem segurados. As empresas poderão comparecer no Município, no horário das 08h às 11h e das 15h às 16h30min, de segunda a sexta feira, em dias úteis.
- b) A vistoria dos veículos constantes da tabela do Termo de Referência será acompanhada por Servidor deste município, e deverá ser marcada previamente com o Secretário/Secretário Adjunto da Secretaria correspondente, onde o veículo está lotado.
- c) A visita deverá ser realizada até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, nos horários descritos acima. Após esse prazo, dar-se-á, por todos os concorrentes, o aceite das condições em que se encontram os referidos veículos.
- d) As empresas licitantes que realizarem a vistoria deverão apresentar na Habilidade a Declaração de Vistoria que será emitida e assinada pelo responsável, conforme designado acima (no item b).
- e) A visita técnica será realizada de forma individualizada, ou seja, não serão marcadas visitas técnicas para mais de uma licitante ao mesmo tempo.
- f) A não realização da vistoria implicará a presunção de que as especificações e condições do edital foram suficientes para a formulação da proposta pela licitante, não sendo aceitas reclamações futuras a este respeito.
- g) As empresas licitantes que optarem em não realizar a vistoria deverão apresentar dentro da Habilidade a Declaração de Responsabilidade.
- h) O fato de a seguradora deixar de realizar a vistoria ora prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto, inclusive quanto à cobertura de equipamentos e de acessórios.

### 10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade dos serviços a serem executados deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Censo nº 2872  
Rua Bento Gonçalves - 335 - Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

100322 Folha 06

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993. A fiscalização da execução contratual será exercida pelos Fiscais de Contrato, que serão nomeados por cada Secretaria e constarão, nominalmente, no referido Contrato.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Efetuar o pagamento dos serviços executados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;
- 11.2.. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.3.. Comunicar à Contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação;
- 11.4. Comunicar a Contratada a ocorrência de quaisquer sinistros, durante a vigência do Contrato a ser firmado;

### 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4697 – Secretaria Municipal de Educação  
3033 - Secretaria Municipal de Obras  
2969 - Gabinete do Prefeito  
3010 - Secretaria da Fazendo  
2616 - Secretaria da Saúde  
4667 - Secretaria da Agricultura  
3162 - SAMAI ( Meio Ambiente )  
1823 /1317 / 1326 / 0001 - SMTHAS

### 13. DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da zero hora do dia da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos e limitados a 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II da lei federal 8.666/93. Caso a prestação do serviço ocorra após esta data, deverá ser considerada como data de início a data de assinatura do contrato.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado à vista, após a apresentação do competente boleto bancário e dos demais documentos exigidos.

Identificadas pela contratante quaisquer divergências entre o boleto bancário e a proposta, aquele será devolvido à contratada para que sejam feitas as devidas correções, sendo que o prazo estipulado no item acima somente passará a ser contado a partir da reapresentação dos documentos, desde que devidamente sanados os vícios.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves - 335 - Bairro: Centro  
CEP: 97650-000 - Fone (55) 3432 1100

Processo nº 2872

10/03/22 Folha 07

No valor cobrado deverão estar inclusos o custo de emissão da apólice, despesas com impostos e demais encargos incidentes, inclusive IOF – Imposto sobre Operações Financeiras. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será considerada comunicação oficial todo contato realizado por correspondência (física ou eletrônica, incluindo WhatsApp) e publicações em órgãos oficiais.
- 15.2. As partes deverão, obrigatoriamente, fornecer um número telefônico válido para contato via WhatsApp, bem como conta de email, para fins de estabelecimento dessa correspondência.
- 15.3. Aqueles veículos, pertencentes a frota da Contratante, que possuírem seguro vigente quando da assinatura do Contrato relativo a este Termo de Referência, serão incluídos neste, quando dos vencimentos destes seguros já contratados e vigentes.

Itaqui, RS, 10 de março de 2022.

Eliane dos Santos Pacheco  
Secretaria da Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**FROTA DE VÉHICULOS DA PREFEITURA PARA FINS DE SEGURÓ**

11/03/2022

Num	Secretaria	Tipo	Modelo	Ano	Placas	Renavan	Chassi	Combustível
1	Agricultura	Automóvel	Fiat Uno Mille	2005	IPP 9881	129868051	9BD15822AA6260915	Flex
2	Agricultura	Caminhão	VW 9.160	2015	IWP 5785	1052743606	9531M62P4FR518425	Diesel
3	Agricultura	Caminhão	Ford Cargo 815		IQS 0A09	805411321	9BFV2UHG83BB2345	Diesel
4	Agricultura	Caminhoneta	Fiat Strada	2009	IPZ 2478	154552127	9BV27802DA7170977	Flex
5	Agricultura	Caminhonete	GM S 10 LT FD 2	2012	ITI 0998	476733057	9BG148EP0DC418988	Flex
6	Agricultura	Caminhonete	Fiat Strada Trek Flex		ILY 8E28	833989987	9BD27807052418767	Flex
7	Assistência	Automóvel	GM Corsa Sedan Premium	2011	IRU 4078	316516643	9BGXMI9X0BC212132	Flex
8	Assistência	Automóvel	GM Spin 1.8L	2014	IVU 2021	1175064286	9BGJB75Z0EB297574	Flex
9	Assistência	Automóvel	Ford KA SE 1.5 SD	2015	IWU 3256	1062873804	9BFZH54J8F8277561	Flex
10	Assistência	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive	2020	JAB 3J21	1230192597	9BD19713HM3389373	Flex
11	Assistência	Micro	VW Masca Gran Micro	2020/2021	JAP 6160	125843570	9532M52P6MR114232	Diesel
12	Defesa Civil	Automóvel	Fiat Siena HLX Flex	2008/2009	IOY 4315	975861034	9BD17241T93454343	Flex
13	Educação	Automóvel	GM Classic LS	2013	IUQ 7570	565229532	9BGSU19F0EB104709	Flex
14	Educação	Automóvel	GM Spin 1.8 BL LTZ	2018	IYX 6590	11172671122	9BGJC7520KB149771	Flex
15	Educação	Caminhonete	GM S 10 Advantage	2011	IQZ 8498	227340396	9BG138HF0BC415309	Flex
16	Educação	Micro	Marcopolo Volare A6 ON	2004	ILV 6583	828728194	93PB23C2M4C012895	Diesel
17	Educação	Micro	Marcopolo Volare V 8 L	2010	IQW 2886	214495850	93PB42G3PAC033530	Diesel
18	Educação	Micro	Marcopolo Volare V 8 L EM	2013	IUN 4522	551431164	93PB55M10DC046799	Diesel
19	Educação	Ônibus	VW INDUSCAR FOZ U	2010	IQZ 1416	225482789	9532882W1AR045541	Diesel
20	Educação	Ônibus	VW 15.190 EOD E.S.ORE	2011	IRY 3453	328866830	9532882W5BR149323	Diesel
21	Educação	Ônibus	M BENZ OF 1519 R.ORE	2013	IVB1625	595576010	9BM384069EB932687	Diesel
22	Educação	Ônibus	M BENZ OF 1519 R.ORE	2013	IVB 1595	595581412	9BM384069EB927804	Diesel
23	Educação	Ônibus	M BENZ OF 1519 R.ORE	2017	IYX 0969	1121569665	9BM384069HB062837	Diesel
24	Fazenda	Automóvel	Fiat Uno Mille Economy	2010	IQT 2797	206768044	9BD15822AB6455763	Flex
25	Fazenda	Automóvel	Fiat Argo Drive 1.3	2018	IYQ 2807	1158365397	9BD358A4HYH95869	Flex
26	Fazenda	Automóvel	Fiat Argo Drive 1.3	2018	IYQ 2808	1158362401	9BD358A4HYH95840	Flex
27	Fundação	Automóvel	Ford KA		IXI 8155	1092302368	9BFZH55L4H8370435	Flex
28	Fundação	Utilitário	VW Kombi		IPD 9017	984619224	9BWMF07X39P009577	Flex
29	Gabinete	Automóvel	Fiat Línea LX 1.8	2015	IWM 9H92	1047507452	9BD11056SF1573516	Flex
30	Obras	Automóvel	Ford KA SE 1.5 SD	2015	IWU 5311	1063334486	9BFZH54J4F8249594	Flex
31	Obras	Caminhonete	Nissan Frontier XE	2009	JHG 6252	164459952	94DWCUD409J260247	Diesel

32	Obras	Caminhonete	Fiat Strada Fire Flex		2011	ISK 9148	372659438	9BD27803MC7419566	Flex	2
33	Obras	Utilitário	Usina Asfáltica (Quadra)		2019	IZO 4G80	1206071343	9A9SUM802KBFP8017	Diesel	1
34	Saúde	Ambulância	Renault Ambulância		2013	IVJ 9082	997399716	93YMAF4LEEJ231466	Diesel	9
35	Saúde	Ambulância	GM Montana	2009/2009	IZG 8D05	1190185293	9BGCA8030KB196490		Flex	5
36	Saúde	Ambulância	Fiat Ducato Maxi Cargo 2.3	2010/2010	IQW 0255	214236218	93W245G34A2053054		Diesel	6
37	Saúde	Ambulância	Renault Master Chapeco 2.29	2014/2015	IWF 4003	1030956151	93YMAF4LCFJ489329		Diesel	8
38	Saúde	Ambulância	Citroën Junper Furgão	2015/2015	IXS 2G47	1110801855	935ZCWMNCF2149281		Diesel	3
39	Saúde	Automóvel	Ford KA SE 1.5 SD	2015	IWU 3419	106286662	9BFZHS54J1F8255739		Flex	5
40	Saúde	Automóvel	Ford KA SE 1.5 SD	2015	IWU 3226	1062868924	9BFZHS54J5F8277548		Flex	5
41	Saúde	Automóvel	VW Novo Voyage TL MBV	2017	IYN 2539	1152026884	9BWDB45U1JT102749		Flex	5
42	Saúde	Automóvel	VW Novo Voyage TL MBV	2017	IYN 2522	1152014444	9BWDB45U6JT116937		Flex	5
43	Saúde	Automóvel	GM Spin 1.8 L MT LTZ	2018	IYX 6591	1172666293	9BGJC7520KB149568		Flex	7
44	Saúde	Automóvel	GM Spin 1.8 L MT LTZ	2018	IYX 6I08	1172676728	9BGJC7520KB149191		Flex	7
45	Saúde	Automóvel	VW Novo Voyage 1.6L MB5	2018	IYR 6886	1161211990	9BWDB45U3KT028073		Flex	5
46	Saúde	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive 1.4	2019/2020	IZY 4B49	1226084270	9BD19713HL3381500		Flex	5
47	Saúde	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive 1.4	2020/2021	IZY 3I18	1226024820	9BD19713HM3386838		Flex	5
48	Saúde	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive 1.4	2020/2021	IZY 3I46	1226019398	9BD19713HM3386991		Flex	5
49	Saúde	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive 1.4	2020/2021	IZY 3I65	1226021945	9BD19713HM3386968		Flex	5
50	Saúde	Automóvel	Fiat Gran Siena Atractive 1.4	2020/2021	IZY 3I88	1226015228	9BD19713HM3387212		Flex	5
51	Saúde	Caminhonete	GM S 10 LT FD2	2014	IWK 1027	104166338	9BG148CP0FC415140		Flex	5
52	Saúde	Furgão	Renault Master L1H1	2019/2019	IZN 7B24	1204460008	93YMAFEXALJ785450		Diesel	3
53	Saúde	Micro	Marcopolo Volare	2005	IMP 7059	861522397	93PB37D2M6C016773		Diesel	23
54	Saúde	Micro	Fiat Van Ducato Minibus	2015	IWV 4626	1065217428	93W245R3RG2155158		Diesel	15
55	Saúde	Micro	Agrale MA 9.2	2009/2009	IQC 7289	165549866	9BYC32Y1U9C001385		Diesel	29
56	Saúde	Micro	MB Marcopolo Senior FR	2021/2022	JBD 2D62	1287567697	9BM979277NB226987		Diesel	33
57	Saúde	Ônibus	Gabinete Odontológico	1986	IGH 5212	436563339	9BM345050GB710528		Diesel	1
58	Saúde	Ônibus	VW Mscarelo	2018	IJD 9G63	1184012242	9532M52P7KR926569		Diesel	25


  
 ELIANE DOS SANTOS PACHECO  
 3ºão  
 Secretaria da Saúde